



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 049 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera servidora ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR** do serviço público municipal o(a) senhor(a) **SIMONE PICOLINI CAVALETTE FERNANDES CARDAMONI**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 27.174.115-6-SSP/SP, do emprego temporário de **PEB II- Leitura e Produção de Texto- LPT**, admitido(a) pela Portaria nº 118/2023, mediante Processo Seletivo nº 002/2022, cujo contrato de trabalho será encerrado nesta data, pelo fato da mesma não ter tido aulas atribuídas no dia 05/02/2024 em virtude de todas as aulas serem atribuídas à PEB II titular do emprego desta disciplina.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do (a) referido (a) servidor (a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária